



			dianteiros e traseiros; 4 alto falantes e rádio com função MP3 e USB e entrada auxiliar com antena de teto; Alarme; Faróis de neblina; Com insulfilm/ película de proteção instalado/ colocado na entrega do veículo; Rodas no mínimo Aro 14"; Portas malas com capacidade mínima de 450 litros; Protetor de cárter;					
TOTAL								75.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato. A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (departamento de compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara - Paraná ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

Parágrafo único - No ato da entrega o objeto deverá passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 39/2013** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 19 de julho de 2013.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pelas secretarias solicitantes lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que o objeto será entregue em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
210	02.001.04.122.00302-002	0	4.4.90.52.00.00
2490	07.002.10.304.03702-031	497	4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

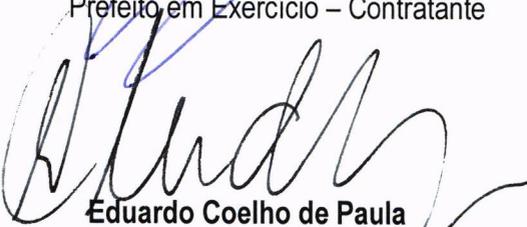
ESTADO DO PARANÁ

107



Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante



Eduardo Coelho de Paula

Aufi Veiculos e Maquinas Ltda – Contratada



Sidney Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

5



DRABBLE 1952

2 GERAL A CIDADE REGIONAL

Edi

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Pref

PORTARIA Nº 07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: **NOMEAR**
Art. 1º - Fica nomeado o funcionário Estatutário abaixo relacionado, para a Função de Agendador de Secretaria de Saúde, com a Função Gratificada de Símbolo, FGC, estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreiras.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo	Símbolo FGC
Ana Alice de Brito	8.918.909-1	Coordenador de Saúde	Adm/Coordenador	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2.013.

Claudemir Veldiro - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: **NOMEAR**
Art. 1º - Sr. MARCOS ROBERTO SILVA, RG 10.893.574-0 SSP-PR, para ocupar o cargo de Professor de Teatro - de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Processo Seletivo Simplificado 002/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07/08/2013, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 06 de Agosto de 2013.

JOSIAS PIZA DE MORAES - Prefeito em Exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: **NOMEAR**
Art. 1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado, do Cargo de Confiança, na Função Assessor/Diretor, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreiras.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Adriane Flávia Baptista	37.742.984-3	Coordenador de Saúde	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2.013.

Claudemir Veldiro - Prefeito Municipal

Relatório ao Pregão

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor, zero km.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
Contratada: ALF VECULOS E MAQUINAS LTDA.
Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ sob o nº 48.527.384/0001-67.
Valor: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, com início em 02/08/2013 e término em 30/10/2013.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Recursos: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria solicitante: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 940/2013
Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu JOSIAS PIZA DE MORAES, Prefeito em Exercício, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico n.º 040/2013, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0738/2011, e favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: CAMILO & VALARINI LTDA - ME, CNPJ n.º 17.307.974/0001-15, no valor de R\$ 36.409,24 (trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), H.D.S. COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.582.844/0001-01, no valor de R\$ 11.992,00 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais), MARQUEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 04.151.335/0001-61, no valor de R\$ 7.286,29 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), PIVA - PIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.694.909/0001-91, no valor de R\$ 23.329,41 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quatrocentos e oitenta e seis centavos), ELETROMECHANICALTDA - EPP, CNPJ n.º 03.132.761/0001-95, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e RSG STOPPA PAINES ELÉTRICOS - EIRELI, CNPJ n.º 16.984.196/0001-00, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Das cláusulas e condições de execução, observadas as prescrições legais pertinentes.

Das cláusulas e condições de execução, observadas as prescrições legais pertinentes.

Das cláusulas e condições de execução, observadas as prescrições legais pertinentes.

DECRETO Nº 1
SOMILIA: Autoriza a abertura de
Município. O PREFEITO MUNICIPAL
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal nº 1266/2012 de 10 de dezembro
Art. 1º - Fica alterado o Orçamento
no Vitor de R\$ 401.854,07 (Quatrocentos e
cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro
centavos) para as seguintes dotações:
02 ÓRGÃO EXECUTIVO 02.001-
00050 Fonte 000 Recursos Ordinários
00040 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 52.216,27
02 ÓRGÃO EXECUTIVO 02.001-
04.122.2001.2.007 - Assessoria
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PA
00050 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 11.923,94
02 ÓRGÃO EXECUTIVO 02.002-1
04.122.2002.2.013 - Organizaçã
Administrativa
3.1.90.13.00.00 - PENSÕES, EXC
00260 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 5.526,85
02 ÓRGÃO EXECUTIVO 02.002-1
04.122.2004.2.016 - Manutenção do
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E
00360 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 24.340,98
02 ÓRGÃO EXECUTIVO 02.002-1
04.122.2004.2.016 - Manutenção do
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PA
00370 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 4.182,43
02 ÓRGÃO EXECUTIVO 02.003-1
04.122.2002.2.021 - Organizaçã, C
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E
00560 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 11.771,25
02 ÓRGÃO EXECUTIVO 02.003-1
04.123.2006.2.024 - Manutenção do
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
00761 Fonte 064 Relações em Carã
Direta - Exercício Corrente R\$ 500,00
02 ÓRGÃO EXECUTIVO 02.004 - DE
15.452.2009.2.029 - Manutenção e C
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E V
01000 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 102.478,14
02 ÓRGÃO EXECUTIVO 02.004 - DE
15.452.2009.2.029 - Manutenção e C
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATR
01010 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 22.823,06
02 ÓRGÃO EXECUTIVO
02.006 - DEPARTAMENTO DE SERVI
15.452.2009.2.040 - Manutenção do s
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E V
01390 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 31.155,26
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC
03.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCA
12.361.3002.2.054 - Manutenção do E
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VA
01950 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 678,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC
03.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCA
12.361.3002.2.054 - Manutenção do E
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATR
01960 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 148,16
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC
03.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCA
12.361.3002.2.055 - Manutenção do FU
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VA
02102 Fonte 000 Recursos Ordinários
Exercício Corrente R\$ 89.866,59



São Carlos 23 de Setembro de 2013

A

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara/PR
Setor de Licitações
A/C Comissão Julgadora

Ref. Ao Pregão Eletrônico Nº 39/2013

Vimos através desta, informar que estamos com atraso na produção dos veículos referente ao Pregão acima citado em contato com a fábrica nos posicionaram sobre a previsão de produção dos mesmos, será confirmado em mais 30 (trinta) dias após a data de emissão do empenho. Sendo assim, pedimos a gentileza que nos possibilitem a prorrogação do prazo de entrega.

Sem mais, agradecemos antecipadamente

Atenciosamente

Sérgio Henrique Duarte

Av. Getúlio Vargas, 2763 - São Carlos - SP - CEP: 13571-350
Fone (16) 2106-4400 Fax (16) 2106-4419
e-mail: autfi@autfi.com.br



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Listagem de Contratos

110

Equipiano

Página:1

Sequência: 937 Contrato: 000041-1/2013 SIM-AM: 41

Início vigência Final vigência Fornecedor
02/08/2013 30/10/2013 37861-5 AUF1 VEICULOS E MAQUINAS LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
33151 - SIDNEY FERNANDES DA SILVA

Local Licitação
100 Gabinete do Prefeito Pregão - 96 000039/2013

Súmula
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO KM

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000210	0000 Recursos Ordinários (Liv res)	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04.122.0030.2002
002490	0497 Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.304.0370.2031

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000428/2013	Ordinário	05/08/2013	45.500,00	002179	
Subtotal:			45.500,00		

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
2181/2013	Ordinário	05/08/2013	24.585,09
2182/2013	Ordinário	05/08/2013	5.214,91
Subtotal:			29.800,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	75.300,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(29.800,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	75.300,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(45.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	75.300,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(29.800,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	75.300,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(45.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Crítérios de seleção:

- Contrato: 937
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 039 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 112

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 039/2013, registrado em 01/07/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 111, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludtke

Responsável pelo Setor de Licitações